



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Paranaguá, 528 – Cx. P. 02 – CEP 87830-000

E mail: cmtapira@yahoo.com.br

Fone-Fax (44) 3679 1076

CNPJ: 72.540.578/0001-41

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 003/2025

**Concede o Título de Cidadão
Honorário do Município de Tapira ao
Sr. Daniel Bernardino da Silva.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU
PREFEITO MUNIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI, DE AUTORIA DO
VEREADOR VANDERLEI VIEIRA MENDES.**

Art. 1º – Fica concedido o **Título de Cidadão Honorário do Município de Tapira** ao Sr. **Daniel Bernardino da Silva**, em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º – A honraria será entregue em sessão solene a ser convocada oportunamente pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 3º – As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 28 de março de 2025.

**Vereador Vanderlei Vieira Mendes
Presidente da Câmara Municipal**



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Paranaguá, 528 – Cx. P. 02 – CEP 87830-000

E mail: cmtapira@yahoo.com.br

Fone-Fax (44) 3679 1076

CNPJ: 72.540.578/0001-41

JUSTIFICATIVA

O presente **Projeto de Lei** visa conceder o **Título de Cidadão Honorário do Município de Tapira** ao Sr. **Daniel Bernardino da Silva**, em reconhecimento à sua inestimável contribuição para a história, a fé e o desenvolvimento social do município.

Nascido em 1929, em Bom Conselho, Pernambuco, o homenageado chegou ao Paraná ainda jovem, integrando-se à comunidade local e participando ativamente da construção da cidade de Tapira. Homem de fé inabalável, dedicou grande parte de sua vida ao serviço religioso e social, tornando-se uma referência dentro da Assembleia de Deus, onde exerceu funções de liderança e aconselhamento espiritual. Seu compromisso com a igreja e com a comunidade transcende gerações, sendo respeitado e admirado por fiéis, amigos e familiares.

Além de sua notável trajetória religiosa, Daniel Bernardino da Silva teve papel fundamental no desenvolvimento econômico e social da cidade. Trabalhou nas frentes de expansão agrícola e, posteriormente, dedicou-se ao serviço público municipal, no qual exerceu suas funções com zelo, ética e compromisso com o bem comum. Sua conduta íntegra e sua atuação sempre pautada no respeito e na responsabilidade lhe renderam o reconhecimento como um servidor exemplar.

No campo religioso, sua dedicação à Assembleia de Deus foi amplamente reconhecida. Desde sua conversão, Daniel exerceu diferentes funções dentro da igreja, desde diácono até o honroso título de pastor, que lhe foi concedido em 2010. Mesmo antes da formalização deste título, já desempenhava o papel de guia espiritual da comunidade, sendo um exemplo vivo de amor ao próximo, paciência e sabedoria.

O Sr. Daniel Bernardino da Silva é um verdadeiro patrimônio humano e moral de Tapira, sendo um dos grandes responsáveis por fortalecer valores de fé, família e trabalho no município. Sua trajetória confunde-se com a história da cidade, pois nela dedicou sua vida ao bem-estar coletivo, tanto no serviço público quanto na missão religiosa.

Dessa forma, considerando os relevantes serviços prestados ao município, tanto no campo social quanto espiritual, a **Câmara Municipal de Tapira** presta esta justa e merecida homenagem ao Sr. **Daniel Bernardino da Silva**, com a concessão do **Título de Cidadão Honorário**, honraria que reconhece sua importância para a cidade e sua gente.

Sala das Sessões, 28 de março de 2025.

Vereador Vanderlei Vieira Mendes
Presidente da Câmara Municipal